



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 048/2013, de 05 de junho de 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 768, de 28/05/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

UNIDADE GESTORA 4 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDADE DO IGUAÇU

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	11.00	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Unidade	11.01	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.055	Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
27.812.0010.2.055 – Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte Cultura e Lazer			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31		Prem. Culturais, Artísticas, Científicas de	17.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 05 de junho de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

“PUBLICADO NO JORNAL “DIÁRIO DO SUDESTE”
Nº. 5792, DE 06/06/2013, PÁG Nº. B1